



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PUBLICADO EM:**

05-06-2015

Jornal Paraná do Povo

Página 6A

Edição 2155

[Assinatura]

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 2.092/15**

Data 03.06.2015

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.240/15, de 05 de maio de 2015	2.044/15, de 05 de maio de 2015
1.246/15, de 14 de maio de 2015	2.048/15, de 14 de maio de 2015
1.247/15, de 14 de maio de 2015	2.049/15, de 14 de maio de 2015
1.251/15, de 14 de maio de 2015	2.050/15, de 14 de maio de 2015
1.255/15, de 26 de maio de 2015	2.070/15, de 26 de maio de 2015
1.256/15, de 26 de maio de 2015	2.071/15, de 26 de maio de 2015
1.257/15, de 26 de maio de 2015	2.072/15, de 26 de maio de 2015
1.258/15, de 26 de maio de 2015	2.073/15, de 26 de maio de 2015

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

03 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal